

# JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR  
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL  
28/07/2016

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 17/07/2016, do Campeonato Amador Varzeano Série A e B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

## SÉRIE A

082 – Everton da Silva Tozzi – n.º 13 – Camarões – art. 5.º, I. - **1 partida**

## **DIRIGENTES E AUXILIARES**

083 - Fernando Jr Bento - Camarões - diretor - art. 4.º, VI – **Advertência**

084 - Helio Serafim - técnico - Nadir Kenan - art. 4.º, VI - **Advertência**

## SÉRIE B

### **ATLETAS**

085 – Christian Nasario Pires da Silva - n.º 11 – Atlético Santana - art. 5.º, I – **1 partida**

086 - Marcos Vieira Silva - n.º 06 - Atlético Santana - art. 5.º, V – **2 partidas**

087 - Gustavo de Moraes - n.º 14 – Ferroviário - art. 5.º, II – **2 partidas**

088 - Gabriel Paulo de Oliveira - n.º 10 - Heróis do Lar - art. 5.º, VI – **2 partidas**

089 - Andrey Marlus Luiz gomes - n.º 18 - Cristiano Carvalho - art. 5.º, VI – **2 partidas**

090 - Bruno Henrique Lopes da Cruz - n.º 07 - Unidos Btos II - art. 5.º, I – **1 partida**

091 - Jhonatan Aparecido de Carvalho - n.º 09 - Bom Jesus - art. 5.º, I – **1 partida**

### **DIRIGENTES E AUXILIARES**

092 – Henrique Campos – diretor – Atlético Santana - art. 4º, VII - **Advertência**

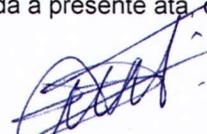
093 - Marcos Vieira Silva - diretor - Atlético Santana - art. 4.º, VII - **Advertência**

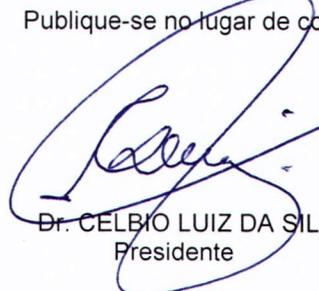
094 - Erivan Leal - diretor - Atlético Santana - art. 4.º, VII - **Advertência**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

  
Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Presidente

  
Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Membro